



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2011**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: 16 de Junho de 2011

HORÁRIO: **09:30 horas**

LOCAL: Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 060/2011. Determina que o procedimento licitatório será realizado pelo Pregoeiro no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 094/2011, datada de 16 de Maio de 2011, e torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 094/2010 de 16 de Maio de 2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GL	306	Água Sanitária galão 5 lts	6,68	2.044,08
2	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 lt	5,89	1.767,00
3	UND	300	Álcool Hidratado 92° 1 lt	3,67	1.101,00
4	GL	40	Álcool Perfumado galão 5 lts	25,86	1.034,40
5	GL	75	Amaciante galão 5 lts	9,69	726,75
6	UND	60	Bacia Grande	9,71	582,60
7	UND	45	Bacia Média	7,46	335,70
8	UND	45	Bacia Pequena	4,45	200,25
9	UND	78	Balde 12 lts	3,88	302,64
10	UND	170	Bolsa Branca	4,96	843,20
11	UND	370	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm	3,88	1.435,60
12	UND	220	Cera em Pasta Vermelha 400gr	9,33	2.052,60
13	UND	180	Cera Líquida Auto Brilho 1 lt	5,86	1.054,80
14	GL	60	Condicionador gl 5 lts	19,13	1.147,80
15	UND	140	Creme Dental 90gr	1,49	208,60
16	GL	242	Desinfetante galão 5 lts	6,88	1.664,96
17	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr	6,88	206,40
18	GL	312	Detergente de Louça galão 5 lts	9,26	2.889,12
19	UND	85	Escova para Lavar Roupa	1,94	164,90
20	UND	15	Esguicho 30mt	38,95	584,25
21	UND	310	Esponja de Lãs de Aço	1,35	418,50
22	UND	470	Esponja para Lavar Louça	0,67	314,90
23	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm	2,89	433,50
24	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx	1,70	153,00
25	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12	0,79	102,70
26	UND	40	Limpa Vidros 500 ml	4,83	193,20
27	UND	70	Lixa para Fogão	0,82	57,40
28	UND	25	Lixeira com Tampa 11lts	7,86	196,50
29	UND	50	Lixeira Vazada 11 lts	2,45	122,50
30	UND	60	Lustra Móveis 500 Gr	3,60	216,00
31	UND	60	Luva Látex	3,43	205,80
32	UND	35	Luva Térmica	17,79	622,65
33	GL	114	Multiuso galão 5 lts	16,70	1.903,80
34	UND	20	Óleo de Peroba 200ml	4,38	87,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

35	UND	80	Pá de Lixo c/cabo	2,93	234,40
36	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16	22,58	5.193,40
37	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha Branca Perfumado	32,58	4.398,30
38	PCT	160	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und	7,78	1.244,80
39	UND	70	Pedra Sanitária	0,73	51,10
40	UND	128	Rodo com Suporte 75 cm	9,97	1.276,16
41	UND	350	Rodo de Espuma 30 cm	4,58	1.603,00
42	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm	6,58	1.316,00
43	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 cm	7,55	2.627,40
44	FD	312	Sabão em Barra fd c/2 un	4,95	1.544,40
45	PCT	524	Sabão em Pó pct 1 Kg	4,96	2.599,04
46	UND	150	Sabonete 100g	0,96	144,00
47	GL	20	Sabonete Líquido galão 5 lts	11,38	227,60
48	FD	80	Saco de Lixo 100 lts fardo c/5 unid Extra Forte	2,38	190,40
49	FD	80	Saco de Lixo 15 lts fardo c/20 unid	1,23	98,40
50	FD	130	Saco de Lixo 30 lts fardo c/10 unid	1,23	159,90
51	FD	130	Saco de Lixo 50 lts fardo c/10 unid	1,23	159,90
52	UND	130	Sapólio em pó	3,81	495,30
53	GL	60	Shampoo gl 5lts	19,68	1.180,80
54	KG	60	Soda Caústica Kg	11,33	679,80
55	UND	30	Toalha de Banho 1,30x70cm	11,86	355,80
56	UND	90	Toalha de Rosto 45x70 cm	9,46	851,40
57	UND	180	Touca em Rede	2,30	414,00
58	UND	358	Vassoura de Nylon	6,53	2.337,74
59	UND	25	Vassoura de Palha	9,50	237,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01					54.995,24

VALOR GLOBAL: R\$ 54.995,24 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as **09:00** horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados no ato os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, este deverá apresentar cópia do estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo o titular identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- b) Tratando-se de procurador, este deverá apresentar instrumento de **PROCURAÇÃO** público ou particular com firma reconhecida no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo a procuração estar acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para o outorgado, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

d) Todas as empresas (independente do participante procurador ou não) deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão protocolar os envelopes nº 01 e nº 02, no horário indicado na alínea III (credenciamento) respeitando obrigatoriamente os horários estabelecidos, após o protocolo os envelopes serão encaminhados para à Equipe de Apoio, a qual passará a examinar o seu conteúdo após o credenciamento das licitantes. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 014/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.

EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 014/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.

EMPRESA LICITANTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global por Lote, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (Noventa) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município, inclusive com as respectivas marcas dos produtos, acompanhados de atestado de que o objeto possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;

b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;

c) O prazo de entrega do objeto: será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

d) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);

d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (no Estado do Paraná **CICAD**).

g) Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) do Município de Laranjal - PR;

h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV:

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas (contados em dias úteis) da data marcada para entrega dos envelopes.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II, III, VII e VIII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades solicitadas e que venham a atender as necessidades da administração, ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2011:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
000490	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	35,00	7,78	272,30
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	80,00	4,96	396,80
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	35,00	7,55	264,25
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	100,00	6,53	653,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	3,88	194,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDOS C/200 UND	FD	30,00	1,23	36,90
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	55,00	6,88	367,40
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	35,00	9,26	324,10
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	18,00	9,69	174,42
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	35,00	6,88	240,80
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	3,88	38,80
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	9,71	58,26
000717	BACIA MÉDIA	UN	5,00	7,46	37,30
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	4,45	26,70
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,67	33,50
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	60,00	1,35	81,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	34,00	16,70	567,80
000724	SAPÓLIO EM PÓ	UN	30,00	3,81	114,30
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	20,00	9,33	186,60
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	2,45	24,50
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	2,30	69,00
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	0,96	48,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	20,00	1,70	34,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	30,00	4,96	148,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	30,00	1,94	58,20
000739	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	PCT	30,00	0,79	23,70
001656	SACO DE LIXO 100LTS FARDOS - C/15	UN	30,00	2,38	71,40
001657	SACO DE LIXO 50 LTS FARDOS - C/ 10	UN	30,00	1,23	36,90
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	50,00	32,58	1.629,00
001667	LUVA LATEX	UN	30,00	3,43	102,90
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	11,33	226,60
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	4,83	96,60
002518	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDOS COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDOS COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 MTS - FOLHA BRANCA	FD	30,00	22,58	677,40
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDOS C/250 UND	UN	30,00	1,23	36,90
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	15,00	38,95	584,25
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	0,73	14,60
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	40,00	9,97	398,80
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	35,00	4,58	160,30
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	35,00	4,95	173,25
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	20,00	11,86	237,20
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	30,00	9,46	283,80
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	20,00	0,82	16,40
003044	LUVA TÉRMICA	UN	6,00	17,79	106,74
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	30,00	2,93	87,90
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	50,00	3,67	183,50
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	5,86	175,80
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	30,00	6,88	206,40
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	50,00	2,89	144,50
003053	LIXEIRA COM TAMPÃO 11LTS	UN	25,00	7,86	196,50
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	60,00	3,60	216,00
003055	ÓLEO DE PERoba 200ML	UN	10,00	4,38	43,80
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	50,00	6,58	329,00
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	20,00	11,38	227,60
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	25,00	9,50	237,50
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	15,00	25,86	387,90
				Total da dotação	11.763,87

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.123.04012-014 Aplicação Recursos Royalties e Fundo Especial					
000550	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -					
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	10,00	7,55	75,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	39,00	3,88	151,32
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,88	133,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	49,00	9,26	453,74
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	33,00	6,88	227,04
000716	BÁCIA GRANDE	UN	5,00	9,71	48,55
000718	BÁCIA PEQUENA	UN	9,00	4,45	40,05
000735	BOLSA BRANCA	UN	10,00	4,96	49,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

001673	LIMPA VDROS 500ML	UN	5,00	4,83	24,15
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	15,00	4,95	74,25
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	12,00	25,86	310,32
Total da dotação					1.588,12

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.806.20012-025 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
000920 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,96	74,40
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	55,00	7,55	415,25
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	5,00	6,53	32,65
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,68	100,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	9,26	92,60
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	3,88	19,40
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,35	13,50
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	2,45	24,50
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	6,00	1,70	10,20
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	34,00	32,58	1.107,72
001673	LIMPA VDROS 500ML	UN	6,00	4,83	28,98
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	6,00	3,67	22,02
Total da dotação					1.941,42

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário
001040 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,96	119,04
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,68	66,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,88	41,28
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	9,71	29,13
000717	BACIA MÉDIA	UN	4,00	7,46	29,84
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,67	13,40
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,35	13,50
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	4,00	1,70	6,80
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	15,00	32,58	488,70
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	3,00	3,67	11,01
Total da dotação					819,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental
001220 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	200,00	5,89	1.178,00
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	240,00	7,55	1.812,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	200,00	4,95	990,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	200,00	3,67	734,00
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	300,00	4,96	1.488,00
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	35,00	6,88	233,80
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	50,00	9,89	484,50
000716	BACIA GRANDE	UN	40,00	9,71	388,40
000717	BACIAMÉDIA	UN	30,00	7,46	223,80
000730	SABONETE 100GR	UN	100,00	0,96	96,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	25,00	1,49	37,25
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	6,00	19,13	114,78
Total da dotação					7.780,53

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.365.12012-036 Atividades de Manutenção dos Centros de Educação Infantil					
001350	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	150,00	6,53	979,50
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	50,00	1,23	61,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	45,00	3,88	174,60
000718	BACIA PEQUENA	UN	30,00	4,45	133,50
000724	SAPÓLIO EM PÓ	UN	100,00	3,81	381,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	100,00	4,96	496,00
001656	SACO DE LIXO 100LTS FARDO - C/15	UN	50,00	2,38	119,00
001657	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO - C/ 10	UN	50,00	1,23	61,50
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	50,00	1,23	61,50
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	30,00	19,68	590,40
Total da dotação					3.058,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	240,00	3,88	931,20
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	200,00	9,33	1.866,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	150,00	5,86	879,00
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	150,00	6,88	1.032,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	150,00	2,30	345,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	100,00	1,49	149,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	40,00	11,33	453,20
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	30,00	9,46	283,80
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	50,00	19,13	956,50
Total da dotação					6.895,70



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 %					
001480 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	200,00	9,26	1.852,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	300,00	0,67	201,00
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	200,00	1,35	270,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	70,00	16,70	1.169,00
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	30,00	2,45	73,50
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	60,00	1,70	102,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	50,00	1,94	97,00
000739	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	PCT	100,00	0,79	79,00
001667	LUVA LATEX	UN	30,00	3,43	102,90
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	10,00	19,68	196,80
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	50,00	0,82	41,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	20,00	17,79	355,80
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	100,00	2,89	289,00
Total da dotação					4.829,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001620 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002518	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDO COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDO COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 MTS - FOLHA BRANCA	FD	200,00	22,58	4.516,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	80,00	9,97	797,60
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	240,00	4,58	1.099,20
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	50,00	2,93	146,50
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	150,00	6,58	987,00
Total da dotação					7.546,30

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
27.812.27012-051 Atividades do Departamento de Esportes					
001830 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,96	74,40
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	6,53	97,95
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	15,00	3,88	58,20
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,68	133,60
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	15,00	32,58	488,70
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	5,00	25,86	129,30
Total da dotação					982,15



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
002010 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	60,00	5,89	353,40
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	50,00	7,78	389,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	3,88	38,80
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	71,00	6,68	474,28
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	8,00	6,88	55,04
000715	BALDE 12 LTS	UN	8,00	3,88	31,04
000735	BOLSA BRANCA	UN	5,00	4,96	24,80
Total da dotação				1.366,36	

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO					
002270 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	12,00	9,26	111,12
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,67	13,40
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,35	13,50
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	10,00	16,70	167,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	1,94	9,70
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	15,00	32,58	488,70
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
Total da dotação				901,82	

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-063 Atividades Transferencia SUS/Reforço PSF					
002320 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	8,00	7,55	60,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	50,00	0,73	36,50
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	8,00	9,97	79,76
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	10,00	4,58	45,80
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	12,00	4,95	59,40
Total da dotação				281,86	

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-064 Atividades Transferencia SUS/Saúde Bucal					
002340 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	20,00	5,89	117,80
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	50,00	7,78	389,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,96	119,04



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	50,00	1,23	61,50
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	6,00	1,49	8,94
001657	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO - C/ 10	UN	50,00	1,23	61,50
Total da dotação					757,78

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Mgilaência Sanitária

002370	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01497 Mgilaência em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000735	BOLSA BRANCA	UN	5,00	4,96	24,80
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	11,86	118,60
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	30,00	9,46	283,80
Total da dotação					427,20

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia

002380	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01497 Mgilaência em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	20,00	5,89	117,80
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	6,53	97,95
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	4,00	6,88	27,52
Total da dotação					243,27

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08011-069 Execução Recursos SUAS - Piso Básico Fixo

002530	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVALIAMENTOS 31744 Repasse MDS - Piso Básico Fixo					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,88	100,20
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	3,88	19,40
000717	BACIA MÉDIA	UN	3,00	7,46	22,38
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,67	33,50
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	41,00	4,58	187,78
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	5,00	25,86	129,30
Total da dotação					492,56

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade

002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	25,00	7,78	194,50
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,96	74,40
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,88	100,20
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	7,00	9,69	67,83
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	4,00	1,49	5,96
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	6,00	32,58	195,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,83	28,98
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	4,95	99,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	4,00	19,13	76,52
Total da dotação					941,27

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
08.243.08026-074 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

002830	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,96	99,20
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,68	66,80
000735	BOLSA BRANCA	UN	20,00	4,96	99,20
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	5,00	1,49	7,45
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	3,00	4,83	14,49
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	9,00	4,58	41,22
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	10,00	4,95	49,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	9,00	17,79	160,11
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	31,00	3,67	113,77
Total da dotação					750,14

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08012-079 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

003000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	25,00	4,96	124,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	73,00	6,53	476,89
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	6,00	3,88	23,28
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,68	133,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,26	55,56
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,88	41,28
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	3,88	19,40
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	9,71	58,26
000717	BACIA MÉDIA	UN	3,00	7,46	22,38
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,67	10,05
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,35	27,00
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	10,00	3,67	36,70
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	10,00	4,38	43,80
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	3,00	25,86	77,58
Total da dotação					1.247,98

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.15012-090 Atividades do Departamento de Urbanismo

003330	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	-------------------------------------	---------	------------	----------	-------



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	6,00	4,96	29,76
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	3,88	38,80
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,68	133,60
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,67	10,05
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	15,00	4,58	68,70
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	4,95	99,00
				Total da dotação	379,91
				Total do lote	54.995,24
				TOTAL GERAL	54.995,24

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
Conta 000490	11.763,87
Fonte 01000	11.763,87
Conta 000550	1.588,12
Fonte 01504	1.588,12
Conta 000920	1.941,42
Fonte 01000	1.941,42
Conta 001040	819,50
Fonte 01000	819,50
Conta 001220	7.780,53
Fonte 01103	4.714,00
Fonte 01104	3.066,53
Conta 001250	3.058,50
Fonte 01104	3.058,50
Conta 001420	6.895,70
Fonte 01103	3.676,20
Fonte 01104	3.219,50
Conta 001480	4.829,00
Fonte 01102	4.829,00
Conta 001620	7.546,30
Fonte 01107	7.546,30
Conta 001820	982,15
Fonte 01000	982,15
Conta 002010	1.366,36
Fonte 01303	1.366,36
Conta 002270	901,82
Fonte 01495	901,82
Conta 002320	281,86
Fonte 01495	281,86
Conta 002340	757,78
Fonte 01495	757,78
Conta 002370	427,20
Fonte 01497	427,20
Conta 002380	243,27
Fonte 01497	243,27
Conta 002520	492,56
Fonte 21744	492,56



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Conta 002690	941,27
Fonte 31741	941,27
Conta 002830	750,14
Fonte 01000	750,14
Conta 003000	1.247,98
Fonte 01000	1.247,98
Conta 003230	379,91
Fonte 01000	379,91

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abstratos sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 02 de Junho de 2011.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000
Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.** Conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 014/2011, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, descrição, preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GL	306	Água Sanitária galão 5 lts		6,68	2.044,08
2	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 lt		5,89	1.767,00
3	UND	300	Álcool Hidratado 92° 1 lt		3,67	1.101,00
4	GL	40	Álcool Perfumado galão 5 lts		25,86	1.034,40
5	GL	75	Amaciante galão 5 lts		9,69	726,75
6	UND	60	Bacia Grande		9,71	582,60
7	UND	45	Bacia Média		7,46	335,70
8	UND	45	Bacia Pequena		4,45	200,25
9	UND	78	Balde 12 lts		3,88	302,64
10	UND	170	Bolsa Branca		4,96	843,20
11	UND	370	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm		3,88	1.435,60
12	UND	220	Cera em Pasta Vermelha 400gr		9,33	2.052,60
13	UND	180	Cera Líquida Auto Brilho 1 lt		5,86	1.054,80
14	GL	60	Condicionador gl 5 lts		19,13	1.147,80
15	UND	140	Creme Dental 90gr		1,49	208,60
16	GL	242	Desinfetante galão 5 lts		6,88	1.664,96
17	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr		6,88	206,40
18	GL	312	Detergente de Louça galão 5 lts		9,26	2.889,12
19	UND	85	Escova para Lavar Roupa		1,94	164,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20	UND	15	Esguicho 30mt		38,95	584,25
21	UND	310	Esponja de Lãs de Aço		1,35	418,50
22	UND	470	Esponja para Lavar Louça		0,67	314,90
23	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm		2,89	433,50
24	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx		1,70	153,00
25	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12		0,79	102,70
26	UND	40	Limpa Vidros 500 ml		4,83	193,20
27	UND	70	Lixa para Fogão		0,82	57,40
28	UND	25	Lixeira com Tampa 11lts		7,86	196,50
29	UND	50	Lixeira Vazada 11 lts		2,45	122,50
30	UND	60	Lustra Móveis 500 Gr		3,60	216,00
31	UND	60	Luva Látex		3,43	205,80
32	UND	35	Luva Térmica		17,79	622,65
33	GL	114	Multiuso galão 5 lts		16,70	1.903,80
34	UND	20	Óleo de Peroba 200ml		4,38	87,60
35	UND	80	Pá de Lixo c/cabo		2,93	234,40
36	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16		22,58	5.193,40
37	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha Branca Perfumado		32,58	4.398,30
38	PCT	160	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und		7,78	1.244,80
39	UND	70	Pedra Sanitária		0,73	51,10
40	UND	128	Rodo com Suporte 75 cm		9,97	1.276,16
41	UND	350	Rodo de Espuma 30 cm		4,58	1.603,00
42	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm		6,58	1.316,00
43	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 cm		7,55	2.627,40
44	FD	312	Sabão em Barra fd c/2 un		4,95	1.544,40
45	PCT	524	Sabão em Pó pct 1 Kg		4,96	2.599,04
46	UND	150	Sabonete 100g		0,96	144,00
47	GL	20	Sabonete Líquido galão 5 lts		11,38	227,60
48	FD	80	Saco de Lixo 100 lts fardo c/5 unid Extra Forte		2,38	190,40
49	FD	80	Saco de Lixo 15 lts fardo c/20 unid		1,23	98,40
50	FD	130	Saco de Lixo 30 lts fardo c/10 unid		1,23	159,90
51	FD	130	Saco de Lixo 50 lts fardo c/10 unid		1,23	159,90
52	UND	130	Sapólio em pó		3,81	495,30
53	GL	60	Shampoo gl 5lts		19,68	1.180,80
54	KG	60	Soda Caústica Kg		11,33	679,80
55	UND	30	Toalha de Banho 1,30x70cm		11,86	355,80
56	UND	90	Toalha de Rosto 45x70 cm		9,46	851,40
57	UND	180	Touca em Rede		2,30	414,00
58	UND	358	Vassoura de Nylon		6,53	2.337,74
59	UND	25	Vassoura de Palha		9,50	237,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	VALOR TOTAL DO LOTE 01	54 .995,24
--	-------------------------------	-----------------------

VALOR GLOBAL: R\$ 54.995,24 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 90 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2011.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO Nº 014/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2011

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 014/2011, objeto do Procedimento Licitatório nº 060/2011, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2011.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 014/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2011

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2011.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 060/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 014/2011, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2011.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 060/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 060/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 060/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 060/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 060/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2011

CONTRATO Nº ____/2011

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I. QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I**, resultante do Procedimento Licitatório nº 060/2011 e a Lei





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. CONFORME ANEXO I**, com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 014/2011 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

2.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desproveve liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
000490	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	35,00	7,78	272,30
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	80,00	4,96	396,80
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	35,00	7,55	264,25
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	100,00	6,53	653,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	3,88	194,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDOS C/200 UND	FD	30,00	1,23	36,90
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	55,00	6,88	367,40
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	35,00	9,26	324,10
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	18,00	9,69	174,42
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	35,00	6,88	240,80
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	3,88	38,80
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	9,71	58,26
000717	BACIA MÉDIA	UN	5,00	7,46	37,30
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	4,45	26,70
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,67	33,50
000720	ESPONJAS DE LÃ DE AÇO	UN	60,00	1,35	81,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	34,00	16,70	567,80
000724	SAPÓLIO EM PÓ	UN	30,00	3,81	114,30
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	20,00	9,33	186,60
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	2,45	24,50
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	2,30	69,00
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	0,96	48,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	20,00	1,70	34,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	30,00	4,96	148,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	30,00	1,94	58,20
000739	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	PCT	30,00	0,79	23,70
001656	SACO DE LIXO 100LTS FARDOS - C/15	UN	30,00	2,38	71,40
001657	SACO DE LIXO 50 LTS FARDOS - C/ 10	UN	30,00	1,23	36,90
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	50,00	32,58	1.629,00
001667	LUVA LATEX	UN	30,00	3,43	102,90
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	11,33	226,60
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	4,83	96,60
002518	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDOS COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDOS COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 MTS - FOLHA BRANCA	FD	30,00	22,58	677,40
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDOS C/250 UND	UN	30,00	1,23	36,90
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	15,00	38,95	584,25
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	0,73	14,60
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	40,00	9,97	398,80
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	35,00	4,58	160,30
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	35,00	4,95	173,25
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	20,00	11,86	237,20
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	30,00	9,46	283,80
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	20,00	0,82	16,40
003044	LUVA TÉRMICA	UN	6,00	17,79	106,74
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	30,00	2,93	87,90
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	50,00	3,67	183,50
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	5,86	175,80
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	30,00	6,88	206,40
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	50,00	2,89	144,50
003053	LIXEIRA COM TAMPÃO 11LTS	UN	25,00	7,86	196,50
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	60,00	3,60	216,00
003055	ÓLEO DE PERoba 200ML	UN	10,00	4,38	43,80
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	50,00	6,58	329,00
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	20,00	11,38	227,60
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	25,00	9,50	237,50
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	15,00	25,86	387,90
				Total da dotação	11.763,87

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.123.04012-014 Aplicação Recursos Royalties e Fundo Especial					
000550	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -					
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	10,00	7,55	75,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	39,00	3,88	151,32
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,88	133,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	49,00	9,26	453,74
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	33,00	6,88	227,04
000716	BÁSCIA GRANDE	UN	5,00	9,71	48,55
000718	BÁSCIA PEQUENA	UN	9,00	4,45	40,05
000735	BOLSA BRANCA	UN	10,00	4,96	49,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

001673	LIMPA VDROS 500ML	UN	5,00	4,83	24,15
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	15,00	4,95	74,25
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	12,00	25,86	310,32
Total da dotação					1.588,12

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.806.20012-025 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
000920 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,96	74,40
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	55,00	7,55	415,25
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	5,00	6,53	32,65
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,68	100,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	9,26	92,60
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	3,88	19,40
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,35	13,50
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	2,45	24,50
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	6,00	1,70	10,20
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	34,00	32,58	1.107,72
001673	LIMPA VDROS 500ML	UN	6,00	4,83	28,98
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	6,00	3,67	22,02
Total da dotação					1.941,42

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário
001040 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,96	119,04
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,68	66,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,88	41,28
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	9,71	29,13
000717	BACIA MÉDIA	UN	4,00	7,46	29,84
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,67	13,40
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,35	13,50
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	4,00	1,70	6,80
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	15,00	32,58	488,70
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	3,00	3,67	11,01
Total da dotação					819,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental
001220 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	200,00	6,89	1.178,00
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	240,00	7,55	1.812,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	200,00	4,95	990,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	200,00	3,67	734,00
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	300,00	4,96	1.488,00
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	35,00	6,88	233,80
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	50,00	9,89	484,50
000716	BACIA GRANDE	UN	40,00	9,71	388,40
000717	BACIA MÉDIA	UN	30,00	7,46	223,80
000730	SABONETE 100GR	UN	100,00	0,96	96,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	25,00	1,49	37,25
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	6,00	19,13	114,78
Total da dotação					7.780,53

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.365.12012-036 Atividades de Manutenção dos Centros de Educação Infantil					
001350	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	150,00	6,53	979,50
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	50,00	1,23	61,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	45,00	3,88	174,60
000718	BACIA PEQUENA	UN	30,00	4,45	133,50
000724	SAPÓLIO EM PÓ	UN	100,00	3,81	381,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	100,00	4,96	496,00
001656	SACO DE LIXO 100LTS FARDO - C/15	UN	50,00	2,38	119,00
001657	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO - C/ 10	UN	50,00	1,23	61,50
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	50,00	1,23	61,50
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	30,00	19,68	590,40
Total da dotação					3.058,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	240,00	3,88	931,20
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	200,00	9,33	1.866,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	150,00	5,86	879,00
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	150,00	6,88	1.032,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	150,00	2,30	345,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	100,00	1,49	149,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	40,00	11,33	453,20
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	30,00	9,46	283,80
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	50,00	19,13	956,50
Total da dotação					6.895,70



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 %					
001480	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	200,00	9,26	1.852,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	300,00	0,67	201,00
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	200,00	1,35	270,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	70,00	16,70	1.169,00
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	30,00	2,45	73,50
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	60,00	1,70	102,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	50,00	1,94	97,00
000739	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	PCT	100,00	0,79	79,00
001667	LUVA LATEX	UN	30,00	3,43	102,90
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	10,00	19,68	196,80
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	50,00	0,82	41,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	20,00	17,79	355,80
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	100,00	2,89	289,00
Total da dotação					4.829,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002518	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UNIDADES - FARDO COM 16 PACOTES - ROLO COM 40 UNIDADES - FOLHA BRANCA	FD	200,00	22,58	4.516,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	80,00	9,97	797,60
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	240,00	4,58	1.099,20
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	50,00	2,93	146,50
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	150,00	6,58	987,00
Total da dotação					7.546,30

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
27.812.27012-051 Atividades do Departamento de Esportes					
001830	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,96	74,40
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	6,53	97,95
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	15,00	3,88	58,20
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,68	133,60
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	15,00	32,58	488,70
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	5,00	25,86	129,30
Total da dotação					982,15



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
002010 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	60,00	5,89	353,40
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	50,00	7,78	389,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	3,88	38,80
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	71,00	6,68	474,28
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	8,00	6,88	55,04
000715	BALDE 12 LTS	UN	8,00	3,88	31,04
000735	BOLSA BRANCA	UN	5,00	4,96	24,80
Total da dotação				1.366,36	

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO					
002270 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	12,00	9,26	111,12
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,67	13,40
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,35	13,50
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	10,00	16,70	167,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	1,94	9,70
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	15,00	32,58	488,70
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
Total da dotação				901,82	

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-063 Atividades Transferencia SUS/Reforço PSF					
002320 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	8,00	7,55	60,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	50,00	0,73	36,50
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	8,00	9,97	79,76
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	10,00	4,58	45,80
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	12,00	4,95	59,40
Total da dotação				281,86	

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-064 Atividades Transferencia SUS/Saúde Bucal					
002340 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	20,00	5,89	117,80
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	50,00	7,78	389,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,96	119,04



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	50,00	1,23	61,50
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	6,00	1,49	8,94
001657	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO - C/ 10	UN	50,00	1,23	61,50
Total da dotação					757,78

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Mgilaência Sanitária

002370	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01497 Mgilaência em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000735	BOLSA BRANCA	UN	5,00	4,96	24,80
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	11,86	118,60
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	30,00	9,46	283,80
Total da dotação					427,20

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia

002380	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01497 Mgilaência em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	20,00	5,89	117,80
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	6,53	97,95
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	4,00	6,88	27,52
Total da dotação					243,27

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08011-069 Execução Recursos SUAS - Piso Básico Fixo

002530	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AUMENTOS 31744 Repasse MDS - Piso Básico Fixo					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,88	100,20
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	3,88	19,40
000717	BACIA MÉDIA	UN	3,00	7,46	22,38
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,67	33,50
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	41,00	4,58	187,78
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	5,00	25,86	129,30
Total da dotação					492,56

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade

002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	25,00	7,78	194,50
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,96	74,40
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,88	100,20
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	7,00	9,69	67,83
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	4,00	1,49	5,96
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	6,00	32,58	195,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,83	28,98
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	4,95	99,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	4,00	19,13	76,52
Total da dotação					941,27

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
08.243.08026-074 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

002930	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,96	99,20
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,68	66,80
000735	BOLSA BRANCA	UN	20,00	4,96	99,20
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	5,00	1,49	7,45
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	3,00	4,83	14,49
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	9,00	4,58	41,22
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	10,00	4,95	49,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	9,00	17,79	160,11
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	31,00	3,67	113,77
Total da dotação					750,14

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08012-079 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

003000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	25,00	4,96	124,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	73,00	6,53	476,89
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	6,00	3,88	23,28
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,68	133,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,26	55,56
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,88	41,28
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	3,88	19,40
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	9,71	58,26
000717	BACIA MÉDIA	UN	3,00	7,46	22,38
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,67	10,05
000720	ESPONJAS DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,35	27,00
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	5,00	19,68	98,40
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	10,00	3,67	36,70
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	10,00	4,38	43,80
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	UN	3,00	25,86	77,58
Total da dotação					1.247,98

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.15012-090 Atividades do Departamento de Urbanismo

003330	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	6,00	4,96	29,76
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	3,88	38,80
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	20,00	6,68	133,60
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,67	10,05
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	15,00	4,58	68,70
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	4,95	99,00
				Total da dotação	379,91
				Total do lote	54.995,24
				TOTAL GERAL	54.995,24

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
Conta 000490	11.763,87
Fonte 01000	11.763,87
Conta 000550	1.588,12
Fonte 01504	1.588,12
Conta 000920	1.941,42
Fonte 01000	1.941,42
Conta 001040	819,50
Fonte 01000	819,50
Conta 001220	7.780,53
Fonte 01103	4.714,00
Fonte 01104	3.066,53
Conta 001250	3.058,50
Fonte 01104	3.058,50
Conta 001420	6.895,70
Fonte 01103	3.676,20
Fonte 01104	3.219,50
Conta 001480	4.829,00
Fonte 01102	4.829,00
Conta 001620	7.546,30
Fonte 01107	7.546,30
Conta 001820	982,15
Fonte 01000	982,15
Conta 002010	1.366,36
Fonte 01303	1.366,36
Conta 002270	901,82
Fonte 01495	901,82
Conta 002320	281,86
Fonte 01495	281,86
Conta 002340	757,78
Fonte 01495	757,78
Conta 002370	427,20
Fonte 01497	427,20
Conta 002380	243,27
Fonte 01497	243,27
Conta 002520	492,56
Fonte 21744	492,56



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Conta 002590	941,27
Fonte 31741	941,27
Conta 002830	750,14
Fonte 01000	750,14
Conta 003000	1.247,98
Fonte 01000	1.247,98
Conta 003230	379,91
Fonte 01000	379,91

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 014/2011, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 014/2011 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Jornal Tribunal do Interior e no Diário Oficial do Estado, constante do Procedimento Licitatório nº 060/2011, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2011.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 02/06/2011

Procedimento Licitatório: 060/2011

Edital: Pregão Presencial nº 014/2011

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 060/2011, referente ao Edital Pregão Presencial nº 014/2011, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2011.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

